LEI Nº 2095, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (CR$ 20.150.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de outubro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal